

Câmara de Vereadores Santo Augusto

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



EDITAL Nº 151, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público nº 1, de 2015, por mais 2 (dois) anos.

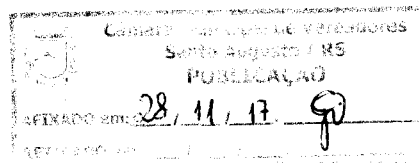
O Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara, faz saber que nos termos do item 10.1, do Edital de Concurso Público nº 1, de 2015, para provimento de cargos efetivos desta Câmara de Vereadores, publicado na íntegra no portal da Câmara na *internet*, e extrato publicado no espaço da Câmara no Jornal O Celeiro, prorroga por mais 2 (dois) anos a validade do referido certame, a contar do dia 10 de dezembro de 2017, na forma autorizada pelo art. 37, III, da Constituição Federal e pelo art. 11, da Lei Municipal nº 1.690, de 2003.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 28 de novembro de 2017.


Ver. Joel Antunes da Rosa
Presidente

Registre-se e publique-se.


Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Secretário



"NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS".

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, nº. 465, 4º Andar, Fone/Fax: 55 3781-3355 CEP 98590-000

www.santoaugusto.rs.leg.br – e-mail: cv.santoaugusto@gmail.com

DRB-2017
ASL